



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 019/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.120,00 (cem mil e cento e vinte reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.001	Salários	27.592,00
6.3.1.1.01.01.005	Férias	6.000,00
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	520,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade.	25.654,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	5.710,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS Sobre Folha de Pagamento.	280,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trab.	9.034,00
6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocaticios.	4.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais.	3.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis Máquinas	17.500,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos.	830,00
TOTAL		100.120,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas.	900,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamen.	4.700,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
6.3.1.3.02.01.009	Serv. De Segurança Predial.	1.500,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	5.000,00
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspond. de Cobrança	2.000,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagens de Documentos	520,00
6.3.1.3.02.02.001	Verba de Part. em Reunião.	7.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias - Funcionários	1.000,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	9.000,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias - Colaboradores	2.000,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens - Colaboradores	2.900,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa Sobre Serviço Bancário	500,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	1.000,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	20.000,00
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	1.500,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações.	35.000,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	4.100,00
TOTAL		100.120,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2013.

AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE